



## Prêmio escola nota dez valorizando a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno

Ten out of ten school award, valuing educational management with a focus on student learning

Ana Cláudia Lima de Assis  
Maria de Fátima Xavier de Magalhães  
Trajano Dantas de Andrade



### Informações da publicação

DOI: [10.5281/zenodo.13693908](https://doi.org/10.5281/zenodo.13693908)

ISSN: 2675-1925

Recebido em: 11/04/2024

Aceito em: 01/05/2024

Publicado em: 05/09/2024

### Palavras-chave:

Prêmio Escola Nota Dez

Aprendizagem

Resultados

Desempenho escolar

### Keywords:

*Ten Out of Ten School Award*

*Learning*

*Results*

*School Performance*

### Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar o Prêmio Escola Nota Dez, como estímulo à gestão educacional, com foco na aprendizagem do aluno, valorizando o desenvolvimento da excelência, no âmbito do sistema público de ensino no Estado do Ceará. O prêmio funciona como política indutora para as escolas melhorarem seus resultados, e política apoiadora às escolas com menores resultados. O Prêmio Escola Nota Dez caracteriza-se em uma política que usa a avaliação externa para responsabilizar fortemente os atores educacionais, pelos resultados escolares, a partir da bonificação escolar. Esse trabalho estimulando e provocando mudanças positivas no trabalho docente e, ainda, pressionando o corpo docente a alcançar as metas, de forma positiva, melhorando os índices educacionais. Na visão dos diretores e dos professores das unidades premiadas e das apoiadas, é comum considerar o Prêmio Escola Nota Dez como uma iniciativa propositiva, que gera uma movimentação no cotidiano das instituições educativas em torno da melhoria do desempenho escolar.

### Abstract

*This article aims to present the Ten Out of Ten School Award as a stimulus for educational management focusing on student learning, promoting the development of excellence within the public education system in the State of Ceará. The award serves as a policy tool to encourage schools to improve their results and supports schools with lower outcomes. The Ten Out of Ten School Award is characterized as a policy that uses external evaluation to strongly hold educational actors accountable for school results, through school bonuses. This work stimulates and provokes positive changes in teaching practices and pressures the teaching staff to meet targets in a positive way, improving educational indicators. From the perspective of directors and teachers of awarded and supported units, it is common to view the Ten Out of Ten School Award as a proactive initiative that creates momentum in the daily operations of educational institutions towards improving school performance.*

## 1 – INTRODUÇÃO

A trajetória da educação em termos de políticas públicas é recente no país, levado em conta à efetiva participação do Estado, sobretudo quanto a sua concretização. No entanto, do ponto de vista tratado desde a proclamação da república de 1889, e a atual Constituição de 1988, tida como Constituição Cidadã, a trajetória se torna bem antiga. Pela lei maior da nossa nação, vivemos numa democracia onde o princípio básico deste exercício é a liberdade e a igualdade, ou seja, ser livre, ser igual. Não é nenhuma novidade, no entanto, afirmar que historicamente no nosso país, as grandes virtudes da vida pública desertaram da cena política, a grande maioria da população (Lobo, 2009). Fazendo uma retrospectiva da história da educação cearense, identificamos que historicamente, o Ceará se encontrava abaixo da média nacional, nos índices que medem a qualidade da educação. Porém esse cenário tem mudado na última década, a partir da união de esforços de diversas instituições.

A origem do Programa de Alfabetização na Idade certa, hoje MAISPAIC, aponta para o trabalho desenvolvido pelo Comitê Cearense para a Eliminação do Analfabetismo Escolar, criado em 2004, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, através da iniciativa do deputado Ivo Gomes. O Comitê era constituído pela Assembléia Legislativa, UNICEF, APRECE, UNDIME/CE, INEP/MEC, e Universidades Cearenses como UECE, UFC, UVA, URCA e UNIFOR. Acreditamos que seja oportuno registrar que, como qualquer empreendimento humano, a colaboração é uma construção histórica, cujo sucesso implica confiança e cooperação mútuas.

Cada Unidade da Federação tem uma narrativa própria a respeito da trajetória empreendida para chegar ao atual desenho de seu(s) sistema(s) de ensino. Nesse processo de cooperação, o Prêmio Escola Nota Dez surge e cria uma política de incentivo, para que as escolas melhorem seus índices, e a premiação possibilita potencializar as ações dentro da escola. A garantia ao direito à aprendizagem é dever de todos, enquanto direito constitucional. No Ceará, a história da Alfabetização tem mudado sua face nos últimos dez anos com a implementação do PAIC – Programa de Alfabetização na Idade certa, hoje MAISPAIC, que foi transformado em política pública prioritária do governo do Estado, em 2007. A partir deste programa muitas outras ações são efetivadas, no sentido de corroborar com a melhoria do desempenho escolar dos alunos cearenses, no processo de alfabetização.

Anualmente, o nível de proficiência dos alunos do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, das escolas da rede pública do estado do Ceará, é identificado em uma avaliação censitária e externa, através do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará em Alfabetização – SPAECE, com a finalidade de diagnosticar o estágio de conhecimento, bem como analisar a evolução do desempenho dos alunos e os fatores associados a esse desempenho, produzindo informações que possibilitem a definição de ações prioritárias de intervenção na Rede Pública de Ensino (Estadual e Municipal).

No contexto do SPAECE, surge o Prêmio Escola Nota Dez, criado através da Lei 14.371, de 19 de junho de 2009, e regulamentado na Lei 14.580, de 21 de dezembro de 2009, com base no Decreto 29.896, de 16 de setembro de 2009. Em 06 de dezembro de 2011 foi revogada a legislação anterior e aprovada a Lei 15.052, com regulamentação no Decreto 30.797, de 29 de dezembro de 2011. Na data do dia 15 de dezembro de 2015, essa legislação foi novamente revogada e aprovada a Lei Nº 15.923 de 15 de dezembro de 2015, em vigor e regulamentada pelo Decreto 32.079/2016. A lei que cria o Prêmio Escola Nota 10, tem como objetivo valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno, servindo como estímulo ao desenvolvimento da excelência no âmbito do sistema público de ensino no estado. Assim, ele caracteriza-se como uma política indutora para as

escolas melhorarem seus resultados, e política apoiadora às escolas com menores resultados. O prêmio destina-se a bonificar até 150 escolas públicas com melhores resultados no IDE - Alfa (Índice de Desempenho Escolar no 2º Ano do EF), IDE - 5 (Índice de Desempenho Escolar do 5º Ano do EF) e IDE - 9 (Índice de Desempenho Escolar do 9º Ano do EF) do Ensino Fundamental nas avaliações do SPAECE, e apoiar financeiramente as escolas públicas em igual número das premiadas de 5º e 9º anos que obtiverem os menores resultados. O valor da premiação por escola é calculado considerando a per capita por aluno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente à multiplicação do número de alunos avaliados. As escolas com menores IDE - 9 (Índice de Desempenho Escolar do 9º Ano do EF) e IDE - 5 (Índice de Desempenho Escolar do 5º Ano do EF) são beneficiadas com contribuição financeira equivalente à multiplicação do número de alunos avaliados, considerando o valor per capita de R\$1.000,00 (hum mil reais) para implementação do plano de melhoria dos resultados.

As escolas premiadas recebem, conforme a legislação anteriormente mencionada, o equivalente a 75% do valor referente ao Prêmio. Os 25% restantes deverão ser recebidos com base no cumprimento de dois critérios: manter ou elevar os resultados no SPAECE e apoiar a escola parceira (apoiada). As escolas apoiadas recebem o equivalente a 50% do valor do Prêmio e somente receberão a complementação de 50%, com a condição de terem elevado seu IDE-5 para, no mínimo, 5,0 no caso do 5º ano e mínimo 5,0 no IDE-9 para o 9º ano.

Para que as escolas com melhores e piores resultados sejam beneficiadas, é necessário que estas cooperem entre si, conforme está acordado no Art 7º da Lei n. 15.052/2011:

As escolas premiadas e as contempladas com contribuição financeira ficam obrigadas a desenvolver, em parceria, pelo período de até dois anos, ações de cooperação técnico pedagógica com o objetivo de manter ou melhorar os resultados de aprendizagem de seus alunos. (Art. 7º)

O intuito é oportunizar as escolas premiadas, o desenvolvimento de ações de cooperação técnico pedagógico, às escolas com menores resultados, e estimular as escolas premiadas a manter um trabalho de qualidade educacional, essa é sua grande sacada, promover um movimento técnico pedagógico de cooperação, onde todos aprendem com seus pares e superam limites que faziam parte da vida escolar por décadas.

## **2. METODOLOGIA**

Na realização da pesquisa para produção deste artigo, utilizamos a pesquisa qualitativa, exploratória, de análise de conteúdo, com objetivo de discutir e confrontar teoria com realidade. Os conceitos analisados foram desempenho escolar e aprendizagem voltada para resultados. Como o próprio nome indica, a pesquisa exploratória permite uma maior familiaridade entre o pesquisador e o tema pesquisado, visto que este ainda é pouco conhecido, pouco explorado.

Nesse sentido, caso o problema proposto não apresente aspectos que permitam a visualização dos procedimentos a serem adotados, será necessário que o pesquisador inicie um processo de sondagem, com vistas a aprimorar ideias, descobrir intuições e, posteriormente, construir hipóteses.

O método utilizado na pesquisa exploratória envolve além do levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tenham domínio do assunto estudado, pesquisas de campo e análise de outros exemplos que estimulem a compreensão do tema pesquisado. A Entrevista, enquanto técnica de coleta de dados é um dos principais instrumentos usados nas pesquisas qualitativas, desempenhando papel importante nos

estudos científicos. Segundo Lüdke e André (1986, p. 34), a grande vantagem dessa técnica “é que ela permite a captação imediata e corrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tópicos”. De acordo com Moreira (2002, p. 54), a entrevista pode ser definida como “uma conversa entre duas ou mais pessoas com um propósito específico em mente”.

As entrevistas são aplicadas para que o pesquisador obtenha informações que provavelmente os entrevistados têm. As leituras usadas para fundamentar a pesquisa científica foram: CEARÁ. Governo do Estado do Ceará. Secretaria da Educação. O Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE. Ceará, 2014; CERDEIRA, D. G. S. Apropriações e usos de políticas de avaliação e responsabilização educacional pela gestão escolar; FERNANDES, R. Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb).

A criação e operacionalização do Prêmio Escola Nota dez, envolve uma metodologia significativa, criada e aperfeiçoada ao longo do tempo. O Prêmio instituído através da Lei Estadual Nº 14.371 de 19 de junho de 2009, inclui-se no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) e foi criado com o objetivo de apoiar os municípios cearenses na melhoria da qualidade do ensino, da leitura e da escrita nas séries iniciais do ensino fundamental.

A Lei prevê que o Prêmio seja destinado para até 150 (cento e cinquenta) escolas públicas que apresentarem os seguintes critérios: ter pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental regular e ter o Indicador de Desempenho Escolar de Alfabetização (IDE-Alfa) situado no intervalo entre 8,5 e 10,0. Além disso, garante contribuição financeira a até 150 escolas com menores IDE-Alfa. Em 06 de dezembro de 2011 foi revogada a legislação mencionada e aprovada a Lei 15.052 regulamentada pelo Decreto 30.797, de 29 de dezembro de 2011, que estendia o atendimento às escolas do 5º ano do Ensino Fundamental. Em 15 de dezembro de 2015, foi revogada a legislação anterior e aprovada a Lei 15.923/2015 regulamentada pelo Decreto 32.079/2016 ampliando o atendimento às escolas que se destacaram também no 9º ano do Ensino Fundamental.

Com isso, o projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Geral: a) Promover a melhoria da qualidade na aprendizagem dos alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental da rede pública.
- Específicos: a) Implementar o plano de melhoria dos recursos financeiros, após resultados do SPAECE para as escolas que obtiveram os maiores e menores resultados no IDE-Alfa, IDE-5 e IDE-9; b) Oportunizar às escolas premiadas o desenvolvimento de ações de cooperação técnico pedagógico de apoio às escolas com menores resultados; c) Estimular as escolas premiadas a manter um trabalho de qualidade educacional.

A dinamização é feita pelo Gabinete da SEDUC, que é a gerenciadora do projeto e recebe da coordenadoria de avaliação, as planilhas consolidadas com o resultado do Sistema Permanente de Avaliação da Alfabetização do Estado do Ceará – SPAECE. Após essa análise, o técnico responsável emite uma C.I (comunicação interna) para a Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM e Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI, solicitando o cadastramento da Unidade Executora das escolas premiadas e apoiadas com o respectivo valor do prêmio da unidade escolar, depois do recebimento do instrumental de cadastro enviado pelas unidades escolares. A seguir, a equipe do Prêmio Escola Nota 10, realiza oficinas de orientação para elaboração e execução dos planos de aplicação dos recursos financeiros junto aos supervisores do Núcleo Regional de Cooperação com os Municípios (NRCOM) e os gerentes regionais e

municipais dos respectivos municípios ganhadores com o prêmio.

A mesma equipe, depois da orientação, analisa os planos enviados pelas escolas, verifica e orienta sobre as inconsistências e, quando da aprovação, encaminha à Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI da SEDUC, para ser anexado ao processo de empenho. Por fim, é feito o acompanhamento da utilização dos recursos para elaboração, execução e prestação de contas do plano dos recursos financeiros, através de visitas dos gerentes regionais e municipais.

O gestor da unidade escolar é responsável pelo encaminhamento à Crede da jurisdição do município, a prestação de contas para análise e parecer.

### **3 DISCUSSÃO**

#### **3.1 MODELO LÓGICO DO PROGRAMA E DESENHO DO PROJETO**

Antes de estabelecer uma análise direta dos resultados, é válido a compreensão do desenho do programa. Nesse sentido, é interessante a tentativa de construção ou reprodução do modelo lógico do programa, como forma de compreender o desenho do funcionamento do mesmo. Os elementos básicos do modelo lógico são: recursos, atividade, produtos, resultados (intermediários) e impactos (resultados finais), assim como as hipóteses que suportam essas relações e as influências das variáveis relevantes de contexto.

Os pressupostos sobre recursos e ações e como esses, que levam aos resultados esperados, são frequentemente referidos como a teoria do programa. Este projeto visa proporcionar e promover a melhoria da qualidade na aprendizagem dos alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental da rede pública. Para tanto, a partir dos resultados da avaliação do Sistema Permanente de Avaliação da Alfabetização do Estado do Ceará – SPAECE, o técnico responsável emite uma C.I (comunicação interna) para a Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM e Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI, solicitando o cadastramento da Unidade Executora das escolas premiadas e apoiadas com o respectivo valor do prêmio da unidade escolar, após o recebimento do instrumental de cadastro enviado pelas unidades escolares. A equipe do Prêmio Escola Nota 10, realiza oficinas de orientação para elaboração e execução dos planos de aplicação dos recursos financeiros, junto aos supervisores do Núcleo Regional de Cooperação com os municípios-NRCOM e os gerentes regionais e municipais dos respectivos municípios envolvidos com o prêmio.

Após essa etapa, a equipe analisa os planos enviados pela escola, via sistema, verifica e orienta sobre as inconsistências e, quando da aprovação, encaminha à Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI da SEDUC para ser anexado ao processo de empenho. Em seguida, através das visitas dos gerentes regionais e municipais é preenchido um formulário de acompanhamento da execução das ações do plano de aplicação dos recursos financeiros do Prêmio Escola Nota Dez, atestando a realização das ações elencadas.

O gestor da unidade escolar é responsável pelo encaminhamento à Crede da jurisdição do município, a prestação de contas para análise e parecer.

#### **Insumos:**

- Recursos Financeiros (FECOP).

#### **Atividades:**

- Elaboração da lista das escolas premiadas e apoiadas a partir dos resultados do SPAECE;
- Cadastramento da Unidade Executora;

- Realização de oficinas de orientação para elaboração e execução dos planos de aplicação dos recursos financeiros;
- Análise dos planos enviados pela escola;
- Visitas dos gerentes regionais e municipais é preenchido um formulário de acompanhamento da execução das ações do plano de aplicação dos recursos financeiros do Prêmio.

**Produtos:**

- % dos diretores, gerentes regionais e municipais capacitados;
- % dos planos analisados e aprovados;
- Número de escolas beneficiadas. \* Resultados:
- % de escolas que elevaram ou mantiveram o IDEB e IDE – Alfa, IDE-5 e IDE-9. \*

**Impactos:**

- % de escolas que elevaram ou mantiveram o IDEB e IDE – Alfa, IDE-5 e IDE-9.

### 3.2 PROPÓSITO E CONCEPÇÃO DO PROGRAMA

O projeto apresenta na seção de diagnóstico as variações das taxas de analfabetismo 2002 a 2013 para Brasil, Nordeste e Ceará e aponta que, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD (2016), o analfabetismo representa mais de 1,067 milhão de pessoas que não sabem ler nem escrever, o que representa 15,2% da população total do Ceará. Inicialmente, o prêmio era destinado para escolas públicas que apresentavam o Índice de Desempenho Escolar – Alfabetização/IDE-Alfa entre 8,5 e 10, prevendo contribuição financeira e apoio técnico pedagógico das escolas premiadas para até 150 escolas com menores IDE-Alfa, utilizando como referência o resultado do SPAECE-Alfa, porém, em 2011, estendeu-se para escolas do 5º ano do ensino fundamental e, em 2015, passou a atender escolas do 9º do ensino fundamental.

Dessa forma, nessa seção seria pertinente apresentar um georreferenciamento dos IDE-Alfa, IDE-5 e IDE-9 para os municípios e escolas, de forma a identificar a atual situação desses indicadores, uma vez que o objetivo do projeto é promover a melhoria da qualidade na aprendizagem dos alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental da rede pública, não residindo apenas na taxa de analfabetismo. - Evidências: MAPP 1341- Prêmio escola nota 10 (2017, 2018 e 2019).

O objetivo geral do projeto é claro e aderente a situação-problema. Busca promover a melhoria da qualidade na aprendizagem dos alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental da rede pública. De forma específica, implementar o plano de melhoria dos recursos financeiros, após resultados do SPAECE para as escolas que obtiveram os maiores e menores resultados no IDE-Alfa, IDE-5 e IDE-9; oportunizar para as escolas premiadas o desenvolvimento de ações de cooperação técnico pedagógico de apoio às escolas com menores resultados e estimular as escolas premiadas a manter um trabalho de qualidade educacional. O Projeto apresenta uma boa descrição das atividades a serem realizadas e os produtos a serem ofertados.

O encadeamento lógico do projeto insumos/ atividades/ produtos/ resultados/ impactos é apresentado de forma sistematizada em uma Matriz de Marco Lógico. Nesta matriz, além dos indicadores consta também meios de verificação e riscos.

### 3.3 ALINHAMENTO COM ESTRATÉGIAS DE GOVERNO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O Prêmio Escola Nota Dez está bem alinhado com estratégias de médio e longo prazo do governo do estado do Ceará, estando presente no Plano Plurianual (PPA), que constitui em uma das principais ferramentas de planejamento a médio prazo. No PPA 2016-2019, o Projeto insere-se no Eixo Governamental: Ceará do Conhecimento, Tema

Estratégico: Educação Básica, Resultado Temático: População com Educação Básica de Qualidade na Idade Adequada; Indicadores de Resultados Temáticos: Crianças do 2º ano do Ensino Fundamental Alfabetizadas ( SPAECEALFA), IDEB do Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano) e IDEB do Ensino Fundamental Anos Iniciais (5º ano); Programa 008 - Acesso e Aprendizagem das Crianças e Jovens na Idade Adequada; Objetivo 008.1 - Fortalecimento da Educação Infantil e elevação do nível de alfabetização e de aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada do Ensino Fundamental; Iniciativa 008.1.02 - Premiação dos alunos e escolas com melhor desempenho no SPAECE, Ação: 18682-Realização do Prêmio Escola Nota Dez.

O público-alvo do projeto é definido como “alunos das escolas premiadas e escolas com menores IDE-Alfa, IDE-5 e IDE-9 denominadas de escolas apoiadas”. Ou seja, de forma resumida, existem dois tipos de público, as com melhores indicadores recebem 75% do prêmio e apoiam as escolas com menores indicadores, que, por sua vez, recebem 50%, e ambas só recebem os 100% se a escola apoiada elevar seu nível. Os critérios definidos para as escolas premiadas e apoiadas são os expostos nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Critérios para escolas premiadas:

<b>2º ano: Art. 2º Lei 15923/15</b>	<b>5º ano: Art. 3º Lei 15923/15</b>	<b>9º ano: Art. 4º Lei 15923/15</b>
I - Ter, no momento da avaliação de alfabetização do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular;	I – Ter, no momento da avaliação do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental regular;	I - Ter, no momento da avaliação do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, pelo menos 20 (vinte) alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental regular;
II – ter obtido média de Índice de Desempenho Escolar- Alfabetização (IDE-Alfa) situada no intervalo entre 8,5 (oito e meio) e 10,0 (dez), inclusive;	II – ter obtido média de Índice de Desempenho Escolar - 5º ano (IDE-5) entre 7,5 (sete e meio) e 10,0 (dez), inclusive;	II - ter obtido média de Índice de Desempenho Escolar - 9º ano (IDE-9) entre 7,5 (sete e meio) e 10,0 (dez), inclusive;
III – ter no mínimo 90% (noventapor cento) de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental, avaliados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE.	III – ter no mínimo 90% (noventapor cento) de alunos avaliados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, no 5º ano.	III - ter no mínimo 90% (noventapor cento) de alunos avaliados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, no 9º ano.

§ 3º O município deverá ter um mínimo de 70% (setenta por cento) de alunos do 2º ano do Ensino Fundamental de sua rede, situados no nível “desejável” da escala de alfabetização do SPAECE e 30% (trinta por cento) dos alunos no nível “adequado” da escala de Língua Portuguesa e da escala de Matemática do 5º ano, como condição para que escolas de sua rede possam receber o Prêmio, com exceção do Município de Fortaleza.

<b>CONDIÇÕES: 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ART 6º PÁRAG. ÚNICO</b>
I - Ter, no momento das avaliações do SPAECE, pelo menos 20(vinte) alunos matriculados, <u>respectivamente</u> , no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental regular;
II - ter no mínimo 90% (noventa por cento) de alunos matriculados no 5º e 9º anos avaliados pelo SPAECE.
§2º A escola não poderá ser beneficiada com a Contribuição Financeira, tratada no <u>caput</u> deste artigo, por mais de uma vez.

Dessa forma, o projeto Prêmio Nota 10 busca premiar as escolas através dos critérios descritos nos quadros acima, não diretamente relacionados ao nível de pobreza, ou seja, não considera, por exemplo, o georreferenciamento (se a escola está localizada em áreas de maior vulnerabilidade social ou não) e nem as condições financeiras que os alunos possuem (proporções de alunos pertencentes ao CadÚnico, por exemplo). De acordo com o manual do FECOP, na categoria Educação “Os projetos considerados como estruturantes vinculam-se diretamente ao fortalecimento da qualidade do ensino educacional, não abrangendo, por exemplo, construção e reforma de escolas nem formação técnica profissional, que possuem uma classificação específica”.

Tendo em vista que este programa é considerado como estruturante, a destinação dos recursos recebidos pelas escolas se contrapõe ao estabelecido pelo FECOP, pois segundo documentos apresentados pelos gestores do prêmio, as escolas beneficiadas do 5º e 9º podem alocar até 90% em: obras/reforma, material permanente, material de consumo, acervo literário, seminários/formação, aulas de reforço e taxas bancárias; e para as escolas do 2º ano até 100%.

### **3.4 ETAPAS DO PROCESSO**

1. Prêmio Escola Nota Dez;

- Aprovação do projeto no CCPIS.

2. Obter os resultados da avaliação do SPAECE através do IFAL;

- Credenciar as Unidades Executoras.

3. Orientar a elaboração do plano de ação dos recursos financeiros;

- Analisar e aprovar os planos de aplicação dos recursos financeiros.

4. Acompanhar a utilização dos recursos para elaboração, execução e prestação de contas do plano dos recursos financeiros.

O projeto Prêmio Escola Nota 10 procura orientar na elaboração do plano de ação dos recursos financeiros, analisá-los, aprová-los e acompanhar a sua utilização para elaboração, execução e prestação de contas. Através das visitas dos gerentes regionais e municipais é preenchido um formulário de acompanhamento da execução das ações do plano de aplicação dos recursos financeiros do Prêmio Escola Nota Dez, atestando a realização das ações elencadas. Além disso, o projeto apresenta planilhas padrões de Execução Físico – Financeiro, Relação Receita e Despesas, Relação de Bens Adquiridos e Relação de Pagamentos.

As solicitações de cotas orçamentárias devem apresentar fluxo, compatível com as necessidades do projeto, e devem ser feitas nos prazos determinados. Além disso, devem ser tomadas ações tempestivas e apropriadas para realizar correções quando os recursos não são gastos da forma prevista no planejamento. Sendo assim, com base na tabela abaixo, que consta o histórico dos valores aplicados do MAPP 1341/2019, observa-se que 100% do valor pago pelo FECOP é aplicado no projeto sinalizando que as cotas orçamentárias apresentam fluxo compatível com as necessidades do projeto e são feitas nos prazos determinados.

### Quadro informativo de valores

<b>Ano</b>	<b>Valor FECOP</b>	<b>Valor (outras fontes) (*)</b>	<b>VALOR Total Aplicado</b>
2009	19.325.875,00	0,00	19.325.875,00
2010	18.034.374,00	0,00	18.034.374,00
2011	22.749.375,00	0,00	22.749.375,00
2012	27.912.000,00	0,00	27.912.000,00
2013	17.070.500,00	0,00	17.070.500,00
2014	21.124.000,00	0,00	21.124.000,00
2015	3.888.500,00	0,00	3.888.500,00
2016	16.822.000,00	0,00	16.822.000,00
2017	14.863.500,00	0,00	14.863.500,00
2018	114.056.500,00	0,00	114.056.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>161.790.124,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.790.124,00</b>

Fonte: FECOP

#### **4. CONCLUSÃO**

Considera-se que este trabalho tenha sido bastante esclarecedor, quanto as determinações legais, pelas leis que regulamentam o Prêmio Escola Nota Dez. Independentemente do que é determinado na legislação, faz-se necessário romper-se os paradigmas tradicionais, e se obtenha novos objetivos para a educação básica de qualidade no país. O que se aprende nos bancos escolares é insuficiente para o desenvolvimento produtivo, requeridos pelo mercado de trabalho.

O progresso científico e tecnológico alcançado pelas novas formas da atividade econômica e social, no qual estamos vivenciando, exige uma educação continuada que permita o aprofundamento em áreas do conhecimento, que formam as bases para se continuar aprendendo por toda a nossa existência, e sempre priorizando a aplicação da teoria na prática, como forma de enriquecer a vivência da ciência na tecnologia.

O presente trabalho propõe que sejam discutidas questões tidas como essenciais para o estudo, bem como a atuação no campo das políticas públicas voltadas para esse tipo de ensino qualificado, ainda que necessite de muita análise e reflexão, tendo em vista tratar-se de um assunto por demais discutido, nos quais novas propostas e pesquisas sejam apresentadas.

O Prêmio Escola Nota Dez vem contribuir de forma significativa para essa melhoria. Nesse trabalho foi observada também a importância das políticas públicas como meio de propiciar justiça e igualdade social para todos, traduzida numa escola que busque a melhoria dos seus resultados oferecendo um ensino de qualidade para a população. Neste artigo abordamos o Prêmio Escola Nota Dez, como parte de um conjunto de iniciativas que integram o PAIC, um plano que busca coordenar ações dos agentes públicos em variados níveis, a partir do uso de normas, instâncias de controle e sistemas de incentivos. O Prêmio Escola Nota Dez é voltado especialmente para os agentes escolares, e tem dois aspectos: um de competição, com o qual busca incrementar o



desempenho sistêmico, e outro de compensação, que busca moderar os efeitos negativos da competição sobre a equidade da rede. Apresenta ainda um sistema de cooperação técnica pedagógica, onde as escolas trocam experiências e se ajudam mutuamente. Os mecanismos de cooperação entre escolas premiadas e apoiadas, por meio da formação de pares de escolas, onde o trabalho é feito por regime de cooperação e os efeitos são bem positivos.

## Referências

- Ceará. (2009). **Lei nº 14.371** de 19 de junho de 2009. Prêmio Escola Nota Dez.
- Ceará. (2009). **Decreto nº 29.896** de 16 de setembro de 2009. Prêmio Escola Nota Dez.
- Ceará. (2009). **Lei nº 14.580** de 21 de dezembro de 2009. Prêmio Escola Nota Dez.
- Ceará. (2011). **Lei nº 15.052** de 6 de dezembro de 2011. Prêmio Escola Nota Dez.
- Ceará. (2011). **Lei nº 14.949** de 27 de junho de 2011. Prêmio Escola Nota Dez.
- Ceará. (2011). **Decreto nº 30.797** de 29 de dezembro de 2011. Prêmio Escola Nota Dez.
- Secretaria de Educação do Ceará & UNICEF. (2012). Regime de Colaboração para a garantia do direito à aprendizagem: o **Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) no Ceará**. Fortaleza: SEDUC/UNICEF.
- Ferreira, M. C. (2000). Serviço de atendimento ao público. **Revista Multitemas**, 16, 128-144.
- Ferreira, S., & Scanzarella, S. (2000). **Conquistando o consumidor: O marketing de relacionamento como vantagem competitiva das empresas**. São Paulo: Editora Gente.
- Frigotto, G. (2002). **A dupla face do trabalho: Criação e destruição da vida**. Petrópolis: Vozes.
- Guzzo, R. S. L. (2005). **Escola Amordaçada: compromisso do psicólogo com este contexto**. Campinas: Alínea.
- Lobo, T. (2009). **Avaliação de processos e impactos em programas sociais: algumas questões para reflexão** (6<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Cortez.
- Pereira, P. A. (2002). **Política social e democracia** (2<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Cortez.
- Rocha, G., & Pereira-Tosta, S. (2009). **Antropologia & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica.
- Saviani, D. (2007). **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados.



Silva, L. E. A. G. (2009). **Trabalho e juventude: o projeto Primeiro Passo-CE sob a ótica dos egressos** (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

Viana, F. D. R. (2012). **Uma análise do desempenho da aprendizagem discente: Um estudo de caso do projeto e-Jovem**. Fortaleza: Edições UFC.

Coelho, M. I. C. de A. (2013). **Rede de Cooperação entre Escolas: Uma ação no âmbito do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC** (Dissertação de Mestrado Profissional Caed). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.